

**PORTARIA ARPE Nº 017, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, artigo 112, Parágrafo único, considerando o processo SIGEPE nº **7200468-0/2018**,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Ricardo Luiz da Rocha Leão**, matrícula nº 2600-0, Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, 02 (dois) meses de licença-prêmio, para gozo, referente ao 3º (terceiro) decênio, com início em 02/04/2018 e término em 31/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS PORTO FILHO**  
Diretor-Presidente da ARPE em exercício